

	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
ACATADO em 06/03/2023 Jucileia Alves da Silva Oliveira Presidente/CMMA	Departamento Legislativo Indicação nº. 04/2023 Data: 02/03/2023
AUTORA: JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a Mesa que o presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de:

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária de Agricultura que tome as devidas providências implantação do SIM (Sistema de Inspeção Municipal).

JUSTIFICATIVA – O referido Sistema é muito importante no Município, onde incentiva a agricultura familiar ajuda os produtores rurais a venderem seus produtos animal e vegetal nos comércios locais e incentivando a economia local.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Novo Brasília, 02 de março de 2023.



VEREADORA/AUTORA
PRESIDENTE
JUCILEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA